

EDITAL PRESTAREM SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS, DE PROPRIEDADE DESTE MUNICÍPIO, EM LEILÃO PÚBLICO, PROMOVIDO POR ESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Aratuba. Torna público para cumprimento do Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/1932, e do Art 38, inciso VII, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações que a Comissão concluiu a análise da documentação apresentada para CREDENCIAMENTO Nº 001/2022. DECLARANDO credenciados os seguintes interessados: **FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS - JUCEC Nº 02/1984 E CPF Nº 192.595.733-00 e FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JUNIOR - JUCEC Nº 18/2009 E CPF Nº 314.798.473-72, visto que os mesmos atenderam na íntegra o ato convocatório.**

Aratuba/CE, 03 de Junho de 2022.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:63F3CCE1

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOSSAMENTO JURÍDICO EM AUXÍLIO AO CORPO JURÍDICO MUNICIPAL NOS PROCESSOS EM TRÂMITE PERANTE AOS TRIBUNAIS (TCE-CE, TJ-CE, TRT 7º REGIÃO, TRF 5º REGIÃO, TST, STJ E STF) DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE.** O Termo de Referência, Modelo de Proposta e Minuta do Contrato pode ser obtido através do e-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com ou pelo o site <https://www.arneiroz.ce.gov.br/>. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas e documentação deverão ser encaminhadas a Comissão de Contratação até o dia 09 de Junho de 2022, pelo o e-mail: licitacaoarneiroz@gmail.com ou na Sala da Comissão de Licitação situado na Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE, Praça Joaquim Felipe, nº 15, Centro, Arneiroz/CE.

Arneiroz/CE, 06 de Junho de 2022

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA
Agente de Contratação

Publicado por:
Anderson Brummis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:A74156F2

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE 1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2021.01.06.2 -

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2021.01.06.2. OBJETO: Inclusão de dotação orçamentária para o

empenho das despesas relativas ao Contrato de Locação de Imóvel firmado em 06 de janeiro de 2022, oriundo do Dispensa de Licitação N.º 2021.01.06.2, cujo objeto é alocação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Doutor Paiva, nº 09, Centro destinado ao funcionamento da Unidade Sentinela de Combate ao COVID-19. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei Federal Nº 8.666/1.993. SIGNATÁRIO(A): Regina Alice Ferreira Mendes, Secretária Municipal de Saúde. DATA: 31 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:8BFA762C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.17.2 -

Aviso de Julgamento de Habilitação e Propostas de Preços – Tomada de Preços nº 2022.05.17.2. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação e classificação de propostas de preços da Tomada de Preços nº 2022.05.17.2 sendo o seguinte: **Empresas Habilitadas – CLEIDE ANA DOS REIS 01909405302 e LUGEO - CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA** por cumprimento integral às exigências editalícias. **Empresas Vencedoras – CLEIDE ANA DOS REIS 01909405302** sagrou-se vencedora junto ao item 002, e **LUGEO - CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA** sagrou-se vencedora junto ao item 001, por apresentarem os melhores preços. Maiores informações: (88) 3535-1613

Assaré/CE, 06 de junho de 2022 –

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:63DFF560

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL N.º 193/2022, DE 03 DE JUNHO DE 2022. -

Lei Municipal n.º 193/2022, de 03 de junho de 2022.

*DÁ O NOME DE JOÃO PLÁCIDO DA SILVA, A
RUA NO BAIRRO MOEDA, NESTA CIDADE.*

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com os poderes conferidos pelo art. 66, III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Assaré/CE aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de João Plácido da Silva, a rua situada no bairro Moeda, no loteamento sol nascente.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ, Estado do Ceará, aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:0F64DAE5